Decreto Nº 100/56

O Prefeito Municipal de Campo / Mourão, Estado do Paraná, no uso - de suas atribuições legais, tendo - em vista o protocolado sob nr. 1706, nesta Prefeitura, resolve

Conceder

a Erotides Gama Samborski, ocupante das funções de Profes- sora Auxiliar, noventa dias de licença para tratamen- to de saúde, conforme laudo médico, a contar desta / data.-

Edifício da P.M. de Campo Mourão, em 14 de julho de 1956.-

Sec. Municipal

Prefeito Municipal